



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**

**CONTROLADORIA GERAL**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



**ATA DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022-SEINFRA, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE LAMEIRÃO (MAPP 1836-SOP), NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.**

Aos vinte e dois dias do mês de Julho o de dois mil e vinte e dois (22/07/2022), às nove horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, localizada à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, designada pela Portaria Nº 001/2022 de 05 de Janeiro de 2022, sob a presidência da Sra. Inez Helena Braga e os membros: João Paulo de Souza Vasconcelos, Vanderlene Guia de Oliveira e Willames Franklin de Oliveira Santos. A Presidente deu início aos trabalhos, referente CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2022-SEINFRA, já iniciada sua fase, com abertura dos Documentos de Habilitação, no dia 06 de Julho de 2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE LAMEIRÃO (MAPP 1836-SOP), NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.** A Comissão de Licitação inicia a análise dos documentos de “Habilitação” das empresas participantes, que são 32 (trinta): **01- ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP; 02- AOS CONSTRUÇÕES LTDA; 03- ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA; 04- CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CENPEL; 05- CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME; 06- CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; 07- CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; 08- CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA; 09- CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA; 10- CONSTRUTORA AG EIRELI; 11- CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; 12- CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI; 13- DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 14- DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; 15- DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 16- F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 17- F. J. DE MATOS NETO – ME; 18- F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS – ME (MARTEX); 19- HADAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; 20- J.V. MARTINS ENGENHARIA – ME; 21- MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; 22- MODULAR ENGENHARIA EIRELI EPP; 23- PIMENTA ENGENHARIA LTDA – ME; 24- PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 25- R.A. CONSTRUTORA EIRELI – EPP; 26- RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; 27- RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; 28- RSM PESSOA EIRELI; 29- SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 30- TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; 31- VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; 32- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.** Após análise dos Documentos de Habilitação, chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** **01- ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA; 02- CENTRO NORTE PROJETOS E**





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL  
SETOR DE LICITAÇÃO



EMPREENDIMIENTOS LTDA – CENPEL; 03- CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; 04- CONSTRUTORA AG EIRELI; 05- CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; 06- CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI; 07- F. J. DE MATOS NETO – ME; 08- F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS – ME (MARTEX); 09- MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; 10- R.A. CONSTRUTORA EIRELI – EPP; 11- RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; 12- RSM PESSOA EIRELI; 13- TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; 14- VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMIENTOS EIRELI – ME; 15- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA – ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** 16- **ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “c”, não apresentou parcela de relevância para RECONFORMAÇÃO / PATROLAGEM DA PLATAFORMA, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO, BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO, CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL; item 4.2.3, alínea “d”, não apresentou parcela de relevância para RECONFORMAÇÃO / PATROLAGEM DA PLATAFORMA, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO, BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO, CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL; item 4.2.4, alínea 4.2.4.1, apresentou Certidão de Regularidade Profissional – CRP, fora do prazo de validade e ausência do Termo de autenticação da abertura e encerramento. 17- **AOS CONSTRUÇÕES LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “c”, não apresentou parcela de relevância para RECONFORMAÇÃO / PATROLAGEM DA PLATAFORMA, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO, BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO, CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL; item 4.2.3, alínea “d”, não apresentou parcela de relevância para ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO, CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL. 18- **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME**, por descumprir o item 4.2.4, alínea 4.2.4.1, não apresentou demonstrativos de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 19- **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “c”, não apresentou parcela de relevância para LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPÓGRAFO, RECONFORMAÇÃO / PATROLAGEM DA PLATAFORMA; item 4.2.3, alínea “d”, não apresentou parcela de relevância para LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPÓGRAFO, RECONFORMAÇÃO / PATROLAGEM DA PLATAFORMA. 20- **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “c”, não apresentou parcela de relevância para ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO, CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL; item 4.2.3, alínea “d”, não apresentou parcela de relevância para ESCAVAÇÃO





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**

**CONTROLADORIA GERAL**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



MANUAL CAMPO ABERTO, CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL. **21- CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “c”, não apresentou parcela de relevância para LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPÓGRAFO, RECONFORMAÇÃO / PATROLAGEM DA PLATAFORMA, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO, CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL; item 4.2.3, alínea “d”, não apresentou parcela de relevância para LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPÓGRAFO, RECONFORMAÇÃO / PATROLAGEM DA PLATAFORMA, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO, CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL. **22- DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “c”, não apresentou parcela de relevância para BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, RECONFORMAÇÃO / PATROLAGEM DA PLATAFORMA; item 4.2.3, alínea “d”, não apresentou parcela de relevância para BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, RECONFORMAÇÃO / PATROLAGEM DA PLATAFORMA. **23- DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “c”, não apresentou parcela de relevância para LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPÓGRAFO, RECONFORMAÇÃO / PATROLAGEM DA PLATAFORMA, BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO; item 4.2.3, alínea “d”, não apresentou parcela de relevância para LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPÓGRAFO, RECONFORMAÇÃO / PATROLAGEM DA PLATAFORMA, BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO; item 4.2.4, alínea 4.2.4.1, apresentou Termo de Autenticação da abertura e encerramento do ano 2020 e Abertura e Encerramento do ano 2021. **24- DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “c”, não apresentou parcela de relevância para RECONFORMAÇÃO / PATROLAGEM DA PLATAFORMA. **25- F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, Prova de inscrição da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura, fora do prazo de validade; o item 4.2.3, alínea “b”, Certidão de Registro de Pessoa Física, fora do prazo de validade; 4.2.3, alínea “c”, não apresentou parcela de relevância para ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO, CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL; item 4.2.3, alínea “d”, não apresentou parcela de relevância para ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO; item 4.2.4, alínea 4.2.4.1, ausência do Termo de abertura e encerramento. **26- HADAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “c”, não apresentou parcela de relevância para RECONFORMAÇÃO / PATROLAGEM DA PLATAFORMA, ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO; item 4.2.3, alínea “d”, não apresentou parcela de relevância para RECONFORMAÇÃO / PATROLAGEM DA PLATAFORMA, ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO; item 4.2.4, alínea 4.2.4.1, ausência do Termo de abertura e encerramento; item 4.2.4,





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**

**CONTROLADORIA GERAL**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



alínea 4.2.4.1, não apresentou Certidão de Regularidade Profissional – CRP, do contador; Item 4.2.3, alínea “e”, ausência do Termo de indicação do pessoal técnico qualificado (Engenheiro Civil), e ciente do profissional; ausência também de declaração de indicação das instalações e do aparelhamento disponíveis para a realização do objeto da licitação; item 4.2.5, alínea “e”, ausência da Certidão Específica da Junta Comercial (histórico de todos os atos). **27- J.V. MARTINS ENGENHARIA – ME**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “c”, não apresentou parcela de relevância para BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL; item 4.2.3, alínea “d”, não apresentou parcela de relevância para BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL. **28- MODULAR ENGENHARIA EIRELI EPP**, por descumprir o item 4.2.4, alínea 4.2.4.1, não apresentou Certidão de Regularidade Profissional – CRP; Item 4.2.3, alínea “e”, ausência de declaração de indicação das instalações e do aparelhamento disponíveis para a realização do objeto da licitação. **29- PIMENTA ENGENHARIA LTDA – ME**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “c”, não apresentou parcela de relevância para RECONFORMAÇÃO / PATROLAGEM DA PLATAFORMA, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO, CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL; item 4.2.3, alínea “d”, não apresentou parcela de relevância para RECONFORMAÇÃO / PATROLAGEM DA PLATAFORMA, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO, CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL; item 4.2.4, alínea 4.2.4.1, ausência do Termo de autenticação da abertura e encerramento do Balanço; item 4.2.5, alínea “e”, ausência da Certidão Específica da Junta Comercial, conforme exigido “histórico de todos os atos”. **30- PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “c”, não apresentou parcela de relevância para PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO, ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO, CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL; item 4.2.3, alínea “d”, não apresentou parcela de relevância para PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO, ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO, CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL. **31- RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “c”, não apresentou parcela de relevância para RECONFORMAÇÃO / PATROLAGEM DA PLATAFORMA; item 4.2.3, alínea “d”, não apresentou parcela de relevância para RECONFORMAÇÃO / PATROLAGEM DA PLATAFORMA. **32- SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “c”, não apresentou parcela de relevância para RECONFORMAÇÃO / PATROLAGEM DA PLATAFORMA, ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO; item 4.2.3, alínea “d”, não apresentou parcela de relevância para RECONFORMAÇÃO / PATROLAGEM DA PLATAFORMA, ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO. A Comissão de Licitação divulgará





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**  
**CONTROLADORIA GERAL**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



o resultado na imprensa oficial, bem como afixará no flanelógrafo do Município, e disponibilizará a presente ata no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, abrindo, desde sua publicação na imprensa oficial, o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de licitações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a referida sessão que, após lavrada a presente ata, segue assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Inez Helena Braga	<i>Inez Helena Braga</i>
Membros	João Paulo de Souza Vasconcelos	<i>João Paulo de Souza Vasconcelos</i>
	Vanderlene Guia de Oliveira	<i>Vanderlene Guia de Oliveira</i>
	Willames Franklin de Oliveira Santos	<i>Willames Franklin de Oliveira Santos</i>

